



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, apresenta ao egrégio plenário a moção de repúdio referente à fala capacitista da vereadora Zirleide Monteiro durante sessão do dia 30/10/2023, na Câmara Municipal de Arcoverde - PE.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a vereadora Zirleide Monteiro, como representante do povo, ultrapassou qualquer limite do que possa parecer “razoável” ao proferir a seguinte frase em plenário: "Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus, Ele dá aqui em vida. Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer";

CONSIDERANDO que a mulher citada pela vereadora, é mãe de um jovem de 18 anos de idade com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO, por fim, que estes são casos recentes, aparentemente isolados, mas que, infelizmente, pela frequência em que estão vindo à tona, demonstram a necessidade de manifestar-nos contrários ao capacitismo no Brasil.

O vereador **ÍNDIO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresentam ao egrégio plenário a MOÇÃO DE REPÚDIO ao caso recente de capacitismo – por reconhecer a importância de manifestar-se contrário a quaisquer atos que atentem contra a dignidade humana.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de novembro de 2023.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

